

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 5913, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - EBSERH/ HUSM-UFSM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado), com lotação no Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria – HUSM-UFSM, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:
 - 1.1. **ADVOGADO** 6º Luiza Fonseca Dutra (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 7º Mauricio Oliveira De Almeida (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 8º Renato Fontoura Da Rosa (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 9º Vanessa Cantarelli (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 10º Rafael De Alencar Sobral (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 11º Tayane Grando Fraga Zovico (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 12º Mateus Castagna Feltrin (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 13º Eric Edward Conqueira Correia Lima Filho (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 14º Beatrice Oliveira Da Silva (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 15º Caroline Farias (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 17º Kenia Maria Noma De Melo (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 18º Maria Eugenia Trevisan Rezer (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 19º Rodrigo Sena De Souza (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 20º Cleberson Rocha Do Nascimento (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 21º Darlan Costa Mota
2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. No dia **02/10/2023**, das 08:00 às 12:00 (**devido as medidas de prevenção e controle de enfrentamento a pandemia, será realizado agendamento prévio de horário**), no HUSM-UFSM - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.
 - 2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
 - 2.3. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.
 - 2.4. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **02/10/2023**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.
 - 2.5. No dia **03/10/2023**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
 - 2.6. No dia **04/10/2023**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.
 - 3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).
 - 3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.